

AVISO Nº 10/2025.

SUSPENSÃO DO CERTAME

Processo Administrativo SEI Nº CRFSP25.6.000013316-3

Concorrência Eletrônica Nº 90001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de reforma e adequações em dois conjuntos comerciais para a nova Seccional de Campinas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio da pregoeira, comunica a **SUSPENSÃO DO CERTAME**, cuja sessão estava agendada para as 09h00 do dia 11 de junho de 2025, conforme publicação no Diário Oficial da União – DOU, edição de 28 de maio de 2025, Seção 3, página 180.

A suspensão foi solicitada pela área técnica, tendo em vista a **necessidade de aguardar a análise da Prefeitura Municipal de Campinas quanto à emissão do Alvará de Pequenas Reformas**, nos termos da Lei Complementar nº 09, de 23 de dezembro de 2023, que trata do Código de Projetos e Execuções de Obras e Edificações do município.

Ressalta-se que a exigência do referido alvará foi feita pelo Condomínio Easy Office, com base também na NBR 16.280, tendo em vista que o projeto prevê modificações em relação ao original, incluindo alterações nas instalações elétricas, no sistema de ar-condicionado e a interligação entre os conjuntos comerciais. Tais intervenções exigem análise técnica pelo órgão municipal competente.

A nova data de realização do certame será divulgada oportuno no Diário Oficial da União e nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <http://portal.crfsp.org.br/>.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

Elizabeth Adaniya

Pregoeira do CRF-SP



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya, Coordenadora**, em 11/06/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0602404** e o código CRC **598ABA90**.
